# INSTALAÇÃO DA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

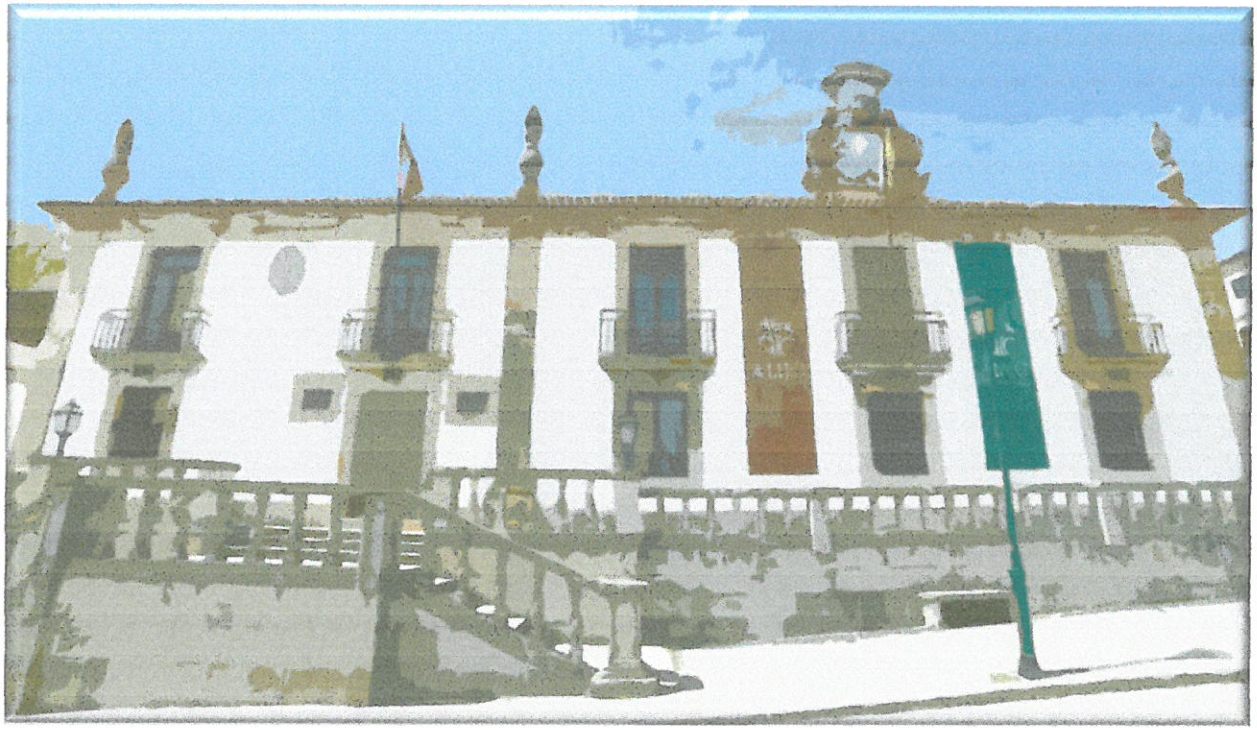

## QUADRIÉNIO 2021/2025

(art.º 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

ALIJÓ
Território de Origem Demarcada

## ATA AVULSA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alijó, e no Pavilhão Gimnodesportivo de Alijó, onde José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal cessante se encontrava, compareceram para, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sexagésimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Câmara Municipal de Alijó, os cidadãos:

1. **José Rodrigues Paredes**, com o cartão de cidadão n.º 11472615 válido até 02/12/2030, eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP "Afirmar a Nossa Terra";
2. **Carlos Manuel Machado Magalhães**, com o cartão de cidadão n.º 10418891, válido até 28/12/2030, eleito pelo Partido Socialista;
3. **Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira**, com o cartão de cidadão n.º 09872125, válido até 01/11/2021, eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP "Afirmar a Nossa Terra";
4. **Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires**, com o cartão de cidadão n.º 11970941, válido até 07/02/2022, eleita pela coligação PPD/PSD.CDS-PP "Afirmar a Nossa Terra";
5. **Mafalda Lopes Mendes**, com o cartão de cidadão n.º 13620516, válido até 09/07/2031, eleita pela coligação PPD/PSD.CDS-PP "Afirmar a Nossa Terra";
6. **António Luís da Costa Boal**, com o cartão de cidadão n.º11562895, válido até 25/01/2031, eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP "Afirmar a Nossa Terra".

Eleitos para aquele órgão do Município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, sendo o Presidente da Câmara José Rodrigues Paredes.

A candidata eleita Anabela Maria Martins Oliveira Pereira informou que não poderia estar presente na instalação dos órgãos da Autarquia.

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, com a identidade dos eleitos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente Ata, que Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe da Divisão de

Gestão Organizacional da Câmara Municipal de Alijó, para o efeito designado, redigiu, subscreveu e que vai ser assinada por todos os presentes.

José Rodrigues Paredes

Carlos Manuel Machado Magalhães

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires

Mafalda Lopes Mendes

António Luís da Costa Boal

O Presidente da Assembleia cessante

José Alberto Queirós Canelas

O Chefe da Divisão da Gestão Organizacional

Manuel Jorge Pinto Laiginhas